



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“O Legislativo mais perto de você”

INDICAÇÃO Nº 14/2025

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao **Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, ouvindo o Plenário desta Casa, **sugerindo que sejam tomadas as providências necessárias** instalar dois quebra molas e uma placa de 20 km/hr em frente á Escola Raimundo Barbosa.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as)

O Vereador Eralton Pires da Luz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal a instalação de dois quebra-molas na Avenida Bernardo de Saião, sendo um em frente à residência da Sra. Marilene e outro em frente à Escola Raimundo Barbosa, bem como a colocação de uma placa de sinalização indicando a velocidade máxima permitida de 20 km/h.

Justificativa

A presente indicação visa garantir maior segurança para os moradores, pedestres e condutores que trafegam pela referida via. A Avenida Bernardo de Saião tem registrado um fluxo intenso de veículos, muitos dos quais transitam em alta velocidade, colocando em risco a integridade de moradores, estudantes e demais usuários da via.

A instalação de um quebra-molas em frente à residência da Sra. Marilene se faz necessária devido ao movimento constante de pedestres na área, muitos dos quais são idosos e crianças, que necessitam de mais segurança ao atravessar a via.

Da mesma forma, a instalação de um quebra-molas em frente à Escola Raimundo Barbosa tem o objetivo de proteger os estudantes, professores e demais profissionais da educação que utilizam o local diariamente. A redução de velocidade é essencial para evitar acidentes e garantir um trânsito mais seguro na região escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“O Legislativo mais perto de você”

Além disso, a colocação de uma placa de sinalização indicando a velocidade máxima de 20 km/h contribuirá para a conscientização dos condutores, reforçando a necessidade de redução da velocidade no trecho mencionado.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja atendida com a máxima urgência, garantindo mais segurança e bem-estar para a comunidade. Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 18 de fevereiro de 2025.

ERALTON PIRES DA LUZ
VEREADOR